



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 074, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

COMPÕE O CONSELHO MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO URBANO E OS  
REPRESENTANTES DA POPULAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o art. 182 da Constituição Federal Brasileira de 1988;

**Considerando** o disposto na Lei Federal 10.257, de 10 de julho de 2001;

**Considerando** o disposto no art. 51 da Lei Municipal nº 267, de 25 de agosto de 2006,

**DECRETO:**

**Art. 1º.** Fica nomeada Equipe Técnica Municipal - ETM, para acompanhamento e fiscalização da revisão do Plano Diretor Municipal, composto pelos seguintes membros:

**I** – Marli Scuizato Hidalgo Martínez - Secretária Municipal de Administração e Finanças;

**II** – Flávio Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Fomento às Atividades Econômicas;

**III** – Geovane Tedardi de Messias - Diretor da Divisão de Recursos Humanos;

**IV** – Vanessa Garcia Oliani Braga - Diretora da Divisão de Compras, Licitação e Contratos;

**V** - Jocelino Alves de Souza - Diretor da Divisão de Contabilidade;

**VI** - Edson Jaques Santos - Diretor da Divisão de Tesouraria e Finanças;

**VII** - Vaumir Stevani - Diretor da Divisão de Fazenda, Fiscalização e Cadastro Imobiliário;

**VIII** - Valdeir Alves Felipe - Diretor da Divisão da Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

**IX** - Rosivaldo Ap. Dos Santos Costa - Diretor da Divisão de Transporte e Controle de Frotas;

**X** - Abel Lopes Marques - Diretor da Divisão de Obras e Serviços Urbanos;

**XI** - Valdirene da Silva Pereira Santos - Diretora da Divisão de Assistência Social;

**XII** - João Batista Ianque - Diretor da Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária;

**XIII** - Augusto Brogiato - Procurador Geral;

Avenida Juvenal Silva Braga, 181, Centro, CEP 87.545-000 – Fone PABX (44) 3640-8000 - Fax 3640-8024

Site: <http://www.esperancanova.pr.gov.br> - e-mail: [prefeitura@esperancanova.pr.gov.br](mailto:prefeitura@esperancanova.pr.gov.br)

CNPJ nº 01.612.269/0001-91, ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ

- XIV - Kenydei Cazeloto - Arquiteto e Urbanista;  
XV - Valdemir de Souza Modesto - Técnico Agrícola.

**Art. 2º.** A Comissão de Acompanhamento, por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade, fica composta pelos seguintes membros:

- I - Carlos José Sodeiro - Representante da Sociedade Civil do Comércio;  
II - Maria Zulmira Martinelli de Freitas - Representante da Sociedade Civil da Terceira Idade;  
III - Rosalvo Souza Braga e Isael Herculano de Almeida - Representantes da Sociedade Civil Religiosa.  
IV - José Marcos Bicudo - Vereador;  
V - Rafael Diego Peres - Vereador;  
VI - Gilson Alves Silva - Vereador;  
VII - Edivaldo Batista Saraiva - Vereador;  
VIII - Cleonice Maria Da Silva Prandini - Vereador;  
IX - Getulio Cardoso Dos Santos - Vereador;  
X - Reinaldo Soares Bandeira - Vereador;  
XI - Diego Niedo De Almeida - Vereador;  
XII - Salvador Diego De Oliveira - Vereador;  
XIII - Valdeir Zafalão Marques - Servidor da Câmara de Vereadores;  
XIV - Maria Santíssima. Fernandes Lomba - Chefe da Seção da Vigilância Sanitária;  
XV - Antônio José Gomes - Auxiliar Administrativo da Prefeitura Municipal;  
XVI - Mauricio Zanferrari Braga - Contador;  
XVII - Genival Carreiro de Almeida - Vice Prefeito.

**Art. 3º.** O Conselho Municipal de Planejamento Urbano é composto pelos membros da Equipe Técnica Municipal e da Comissão de Acompanhamento, com as competências enumeradas no art. 50 da Lei Municipal 267/2006, qual será coordenada pelo profissional Kenydei Cazeloto, Arquiteto e Urbanista.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 133, de 15 de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.



**VALDIR HIDALGO MARTINEZ**

**Prefeito Municipal**

